



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 28 de dezembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

COMUNICADO DE REMANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB, no uso de suas atribuições vem comunicar que os valores restantes da Lei Complementar 195/2002 (Lei Paulo Gustavo) foram remanejados entre as categorias contempladas nos editais.

O remanejamento, de acordo com o art. 3º do em seu § 1º: Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do **caput**, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do **caput**, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão. E caso não haja a previsão do remanejamento no edital lançado, o ente federativo poderá lançar outro edital informando essa alteração.

Assim explana o art. 3º, § 1º do Decreto Nº 11.525/23, note-se:

DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023

Art. 3º A destinação dos recursos previstos no inciso I do **caput** do art. 2º observará a seguinte divisão:

§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do **caput**, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do **caput**, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

Assim determina o Edital Municipal de Nº 01 (áudio visual) e Nº 02 (outras áreas), verbis:

8. DA SELEÇÃO

8.2 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso.

Matinhas-PB; 28 de Dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições vem convocar os proponentes:

ANA DE FÁTIMA VIEIRA – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023. A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

MARIA CELIA PAULINO RIBEIRO – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

ARLINDO JEFFERSON BEZERRA DE ARAÚJO – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

MARIA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

EDSON ALVES DE MEDEIROS – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

Matinhas; 28 de Dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL Nº 01/2023 “SANFONEIRO JOSÉ
MALAQUIAS”
RESULTADO FINAL**

I – Produções Audiovisuais

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Video-clipe		
KAROLINY CASSIANO DE ARAÚJO	APROVADO	96
DANIEL FIRMINO DA SILVA	APROVADO	94
SEVERINA DA SILVA	APROVADO	92

Vídeo-biografia	SITUAÇÃO	NOTA
MARIA RITA FERNANDES FREIRE	APROVADO	96
ALBERT LOHAN DA SILVA	APROVADO	90
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	APROVADO	89

II – Apoio à Sala de Cinema

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Cinema Itinerante		
LUCAS PEREIRA DA SILVA	APROVADO	91

III - Curso no Audiovisual

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Curso no Audiovisual		
ARLINDO JEFFERSON BEZERRA DE ARAUJO	APROVADO	92

EDITAL Nº 02/2023 “POETA MÁRIO VIEIRA”
RESULTADO FINAL

CATEGORIA	SEGMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
(a) Grupo	-----	Não houve inscrições	-----
(b) Individual			
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	APROVADO	98



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 28 de dezembro de 2023.

VANUZA MENDONÇA DA SILVA	CORDEL	APROVADO	97
VALDILENE FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	APROVADO	96
MARIA LIDIANE VIEIRA DE ALMEIDA	PINTURA	APROVADO	96
MARIA RITA FERNANDES FREIRE	CAPOEIRA	APROVADO	95
MATHEUS SALUSTO DA SILVA	PINTURA	APROVADO	94
LUCAS PEREIRA DA SILVA	MÚSICA	APROVADO	94
ANA DE FÁTIMA VIEIRA	ARTESANATO	APROVADO	93
MARIA CELHA PAULINORIBEIRO	ARTESANATO	APROVADO	93
ARLINDO JEFFERSON BEZERRA DE ARAUJO	ARTE DIGITAL	APROVADO	92
JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA	MÚSICA	APROVADO	91
MARIA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA	ARTESANATO	APROVADO	91
EDSON ALVES DE MEDEIROS	MÚSICA	APROVADO	91

MATINHAS-PB, 28 de Dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo